



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

DECRETO Nº 084/97 DE 11.08.97

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso XVIII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 348/96 de 06/12/96, Art. 5º, Inciso III,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais), conforme a seguir demonstrado:


DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3º LD75)

ORÇAO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV. 04140782.038 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL E FDA  
4120 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE .... R\$ 25.000,00  
PROJ/ATIV. 04140801.034 - SISTEMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E ADUBOS  
4270 - CONCESSÃO DE EMPRESTIMO ..... R\$ 25.800,00  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 50.800,00  
(Cinquenta mil e oitocentos reais)

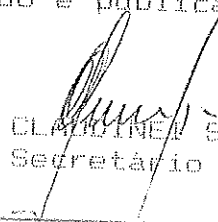
Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do Artigo 1º, serão reduzidos da reserva de contingência no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 1997.

  
FERMINO NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLÁUDIO SENHOR  
Secretário de Administração e Fazenda

